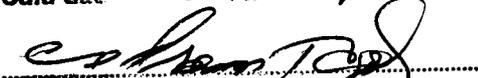




CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO
Nº 369/2000
MOÃO DE REPÚDIO

APROVADO
Providencia-se o respeito
Sala das Sessões em 31 de 10 de 00

PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

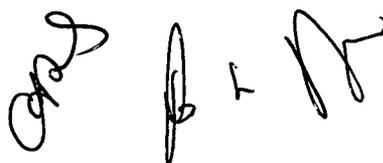
Os meios de comunicações, estampam notícias de que o IPVA para o ano de 2001, ficará mais caro para os proprietários de veículos em média de 7,4% a 22,5%, de acordo com as tabelas publicadas em setembro, mês que é utilizado para a base de cálculo do imposto em referência.

Os veículos movidos a gasolina sofrem um percentual de 4% sobre o seu valor, operação que se aplica para se atingir o quanto a pagar, qual seja, 4% do valor do bem. O governo todavia, utiliza-se de outros itens como desvalorizações dos veículos e variações nos preços de combustíveis, para se atingir o preço do IPVA.

Acontece, todavia, que o aumento do preço nesse imposto, revela-se totalmente inconveniente e, acredito, um real despropósito administrativo.

É que, o IPVA, é imposto arrecadado para se dar manutenção nas rodovias do País, fato que não mais vem acontecendo pelo governo, devido a privatização que a grande maioria das rodovias já sofreu, sendo, portanto, cuidada por empresas concessionárias da área privada.

Por outro lado, ainda no tocante ao despropósito do aumento do IPVA, pode-se inserir neste contexto o elevado número de pedágios que estão sendo instalados nas rodovias paulistas, arrecadação que tem o mesmo objetivo do IPVA, ou seja, manutenção das rodovias brasileiras.





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

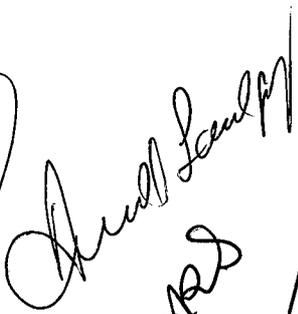
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

Nesse aspecto é que vislumbro a desnecessidade de se aumentar o IPVA, visto que, os valores arrecadados com os pedágios são suficientes para a manutenção das estradas de rodagem do País.

Por tal razão, é que conclamo a todos os pares dessa Casa de Leis, a encamparem a presente propositura, apondo suas assinaturas, para que, em sendo aprovada, sejam encaminhadas cópias ao Governo do Estado de São Paulo, na pessoa do Exmo. Sr. Dr. Mário Covas Júnior, Nobre Deputado Vanderlei Macris, Presidente da Assembléia Legislativa de São Paulo, Secretário Estadual dos Transportes, Michael Paul Zeitlin, a todos líderes das Bancadas dos Partidos Políticos na Assembléia Legislativa, para que tomem conhecimento, desse requerimento de repúdio, relativamente ao aumento do IPVA, para o ano de 2001.

Sala das Sessões, 31 de Outubro de 2000.


Roberto Bruno
Vereador

Natal Paul



